RESOLUÇÃO Nº 44/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Convoca a Secretária Municipal de Saúde para prestar, pessoalmente, informações sobre as Políticas Públicas de Saúde no município de São Gonçalo do Amarante/CE, nos termos que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo investido, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, legais (Lei Municipal nº 1112/2021, de 26 de março de 2012) e regimentais **RESOLVE:**

Art. 1º. Convoca a Secretária Municipal da Saúde - SESA, a Sra. Liana Mara Rocha Teles, para tratar das políticas públicas de Saúde em relação à UPA - Pecém - Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Geral Luiza Alcântara e Silva e a Prestação do Serviço Público de Saúde na Atenção Básica na Câmara Municipal.

Art. 2º. Convoca os representantes do Instituto Compartilha - SAMEAC e do Instituto PRAXIS de Educação, Cultura e Ação Social, para prestarem esclarecimentos em relação a prestação do serviço público de saúde que realizam no município de São Gonçalo do Amarante/CE, nos termos das respectivas parcerias institucionais que têm com o Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, em 01 de dezembro de 2022.

AILSON FERREIRA FROTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE